



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO N.º *044*/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

"Indica a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE que estude a possibilidade de estar marcando com urgência a cirurgia do senhor Ozeas de Paulo Moraes".

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE** que estude a possibilidade de estar marcando com urgência a cirurgia do senhor Ozeas de Paulo Moraes.

Paraguaçu, 07 de março de 2024.


Claudiney Teté
Vereador

**Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.**

DEFERIDO

____/____/____

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036

CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais

www.camaradeparaguacu.mg.gov.br

CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 045/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

"Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que encaminhe notificação para o proprietário de um terreno localizado na Rua Leopoldo Antônio Lemos, ao lado do número 38, para que o mesmo realize a limpeza do local citado".

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que encaminhe notificação para o proprietário de um terreno localizado na Rua Leopoldo Antônio Lemos, ao lado do número 38, para que o mesmo realize a limpeza do local citado.

Paraguaçu, 07 de março de 2024.


Claudiney Teté
Vereador

*Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.*

DEFERIDO

___ / ___ / ___

PRESIDENTE



Câmara Municipal de Paraguaçu - MG

Rua José Bueno, 20 - Centro - Fones: (35) 3267-1495 / 3267-2036
CEP 37120-000 - Paraguaçu - Minas Gerais
www.camaradeparaguacu.mg.gov.br
CNPJ 07.480.746/0001-99

INDICAÇÃO Nº. *046*/2024

Exmo. Sr.
Edmar Tavares
Presidente da Câmara Municipal

"Indica ao PODER EXECUTIVO MUNICIPAL que sejam colocadas rampas de acessibilidade em frente ao poliesportivo do Bairro Colina São Marcos e locais com maior necessidade no Bairro citado".

No uso das atribuições regimentais, em conformidade com o disposto do Art. 227 do Regimento Interno, vem respeitosamente, indicar ao **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que sejam colocadas rampas de acessibilidade em frente ao poliesportivo do Bairro Colina São Marcos e locais com maior necessidade no Bairro citado.

Paraguaçu, 07 de março de 2024.


Claudiney Teté
Vereador

Câmara Municipal de
Paraguaçu/MG.

DEFERIDO

___ / ___ / ___

PRESIDENTE